



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO DEEB Nº 04/19 DE 05 DE ABRIL 2019.

*Concessão de licença a servidora  
para curso de capacitação Stricto  
Sensu a nível de mestrado.*

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E BIOMÉDICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento às decisões da 19ª Assembleia do DEEB, de 28 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Concessão de licença para capacitação à Téc. Administrativa **Laisla Vieira de Almeida**, para curso de capacitação Stricto Sensu a nível de mestrado.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Paulo Henrique dos Santos  
Chefe do Departamento de Eletrônica e Biomédicas.